

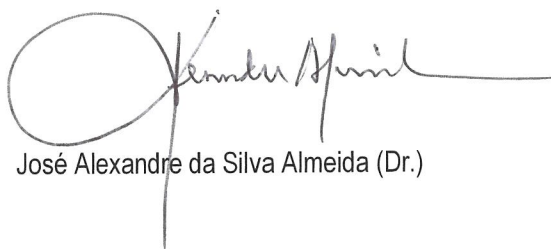
**MUNICIPIO DE PAREDES**

**AVISO**

-- José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, que foi estabelecido um período de conhecimento, consulta pública, entre 15 e 18 de setembro, em que os elementos relativos às Operações de Reabilitação Urbana de Sobrosa, Baltar – Parcial de Vandoma, Centro histórico de Gandra e Alvre, estarão dispostos no sítio eletrónico no sítio oficial do Município. -----

Paredes, 15 de setembro de 2025.

O Presidente de Câmara



José Alexandre da Silva Almeida (Dr.)